

# FUNPRECA

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE CASINHAS

CNPJ Nº 04.709.486/0001-92

---

**PORTARIA Nº 01/2019**  
DE 18 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para realização do Recadastramento Previdenciário, e dá outras providências.

O Gerente de Previdência do Fundo Previdenciário do Município de Casinhas - FUNPRECA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Portaria nº 01/2018, de 17 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a realização do recadastramento dos inativos e pensionistas;

CONSIDERANDO que alguns inativos e pensionistas ainda não compareceram para a realização do recadastramento;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Prorrogar o prazo para o Recadastramento Previdenciário dos inativos e pensionistas, até o dia 05 de fevereiro de 2019.

Art. 2º. Ficam estabelecidos as mesmas normas e procedimentos estabelecidos nos termos da Portaria 01/2018.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Casinhas, 18 de janeiro de 2019.

  
**Marcos de Souza Cabral**  
Gerente de Previdência